

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**  
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2021.**

3  
4 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, através de  
5 videoconferência, aplicativo zoom, devido ao período de contingenciamento em razão da  
6 pandemia do coronavírus, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, teve início a  
7 segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,  
8 coordenada pela Presidente, Senhora Valena Cristina Corrêa do Nascimento, a qual  
9 cumprimentou os conselheiros. Com a oportunidade a secretária, Senhora Josilene de  
10 Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta. Edital de Convocação** número  
11 três de dois mil e vinte e um, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes  
12 nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros  
13 na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do Nascimento**, presente, **Helton Pontes**  
14 **da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**, presente, **Egídio Corrêa Pacheco**,  
15 presente, **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, presente, **João Florêncio Neto**,  
16 presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02** – Apreciação e Aprovação da  
17 Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2021, realizada no dia 19/01/2021. O arquivo foi  
18 enviado com antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a  
19 ata em votação. **Aprovada por todos os presentes a Ata da 1ª Reunião**  
20 **Extraordinária de 2021.** **ITEM 03** – Apreciação e Aprovação da Ata da 1ª Reunião  
21 Ordinária de 2021, realizada no dia 26/01/2021. O arquivo foi enviado com antecedência  
22 para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada**  
23 **por todos os presentes a Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020.** **ITEM 04** –  
24 Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/voto da reanálise do Processo nº.  
25 2020.243.901479PA – Demonstrativo de Investimento do mês de julho de 2020 (Relatora  
26 Conselheira Ivonete Ferreira da Silva). A relatora realizou a leitura do relatório com as  
27 análises das respostas as diligências constantes na Análise Técnica nº 039/2020-  
28 COFISPREV/AMPREV, aprovada na 10ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no  
29 dia 27 de outubro de 2020. Foi atendido a juntada da ata que deliberou pela aprovação  
30 do demonstrativo de investimento competência julho 2020 (fls.165 a 167), as páginas que  
31 estavam faltando para completar o demonstrativo (fls.168 a 179). Quanto ao  
32 questionamento da divergência dos saldos nas aplicações financeira e balanço contábil,  
33 ambos competência julho de 2020, consta no MEMORANDO Nº 0009/2021 -  
34 DICAM/AMPREV, que “...O valor de R\$ 594.178,85 (quinhentos e noventa e quatro mil  
35 cento e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) obtido pela diferença entre o saldo  
36 da aplicação no valor de R\$ 4.912.619.465,64 (quatro bilhões novecentos e doze milhões  
37 seiscentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro  
38 centavos) do relatório de investimentos de julho de 2020 e o saldo contábil da quantia de  
39 R\$ 4.913.213.644,49 (quatro bilhões novecentos e treze milhões duzentos e treze mil  
40 seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) que aparece no  
41 balancete contábil de julho de 2020 do grupo de conta de Investimentos e Aplicações  
42 Temporárias a Curto Prazo refere-se ao saldo das contas de investimento de Benefício  
43 Especial e Tesouro Verde, que não são registradas como investimentos dos segurados e  
44 não são lançadas no demonstrativo, conforme valores detalhados abaixo, informados  
45 pela Contabilidade, que estão demonstrados no Balancete Contábil de Julho/2020,  
46 conforme folha 06 do mesmo em anexo; - BB Previdenciário RF Fluxo – Benefício  
47 Especial – 6320-7 = R\$ 571.583,31 (quinhentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e  
48 três reais e trinta e um centavos); - BB Previdenciário Renda Fixa Perfil – Benefício  
49 Especial (6320-7) = R\$ 21.461,55 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e  
50 cinquenta e cinco centavos); e - BB Previdenciário RF Perfil Tesouro Verde (PF) = R\$  
51 1.133,98 (um mil cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos)...”. **CONCLUSÃO:**  
52 Considerando que o saldo das contas de investimento de Benefício Especial e Tesouro  
53 Verde “*não é registrado como investimentos dos segurados e não são lançadas no*  
54 *demonstrativo*”, o Processo será encaminhado para a Diretoria Financeira e Atuarial  
55 prestar as seguintes informações: qual o motivo e previsão legal do registro na  
56 contabilidade da AMPREV, informar a nota explicativa e quem são os investidores, e o

57 por que a AMPREV está gerindo esses fundos. Após atendimento as diligências, que os  
58 autos retornem para conclusão das análises deste conselho. Após a Presidente colocou  
59 em votação. **Deliberação: Aprovado por unanimidade o relatório/voto da Análise**  
60 **Técnica nº 002/2021-COFISPREV/AMPREV, que trata do Processo Nº**  
61 **2020.243.901479PA, Demonstrativo de Investimentos do mês de julho de 2020,**  
62 **relatado pela Conselheira Ivonete Ferreira da Silva.** Após a assinatura da Análise  
63 Técnica pela relatora, os autos será encaminhado para Presidência da AMPREV para  
64 providências quanto as diligências. **ITEM 05** – Apresentação, apreciação e aprovação do  
65 relatório/voto das análises do Processo nº. 2020.243.1202215PA – Demonstrativo de  
66 Investimentos do mês de agosto de 2020. (Relatora Conselheira Ivonete Ferreira da  
67 Silva). A relatora solicitou a retirada deste item de pauta para apresentação em reunião  
68 posterior. Todos concordaram. **ITEM 06** – Apresentação, apreciação e aprovação do  
69 relatório/voto das análises do Processo nº 2021.61.100007PA – Que trata do Balancete  
70 Contábil do mês de novembro de 2020 (Relatores Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e  
71 João Florêncio Neto). Os relatores realizaram a leitura do relatório com as análises do  
72 balancete contábil do mês de novembro de 2020. Ressaltaram que o papel deste  
73 Conselho é verificar se o balancete contábil atende aos princípios da contabilidade,  
74 especialmente as resoluções que são ditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e  
75 também as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao setor público, conforme  
76 consta no item 1(um) do relatório que foi elaborado pelos relatores. Os relatórios  
77 apresentam situação de equilíbrio de saldos entre o ativo e passivo, fomentando  
78 procedimentos de apuração do resultado no período, atos estes elementares aos  
79 procedimentos contábeis. Quando se compara os dados consolidados no balancete  
80 contábil da AMPREV do mês de novembro de 2020 em relação ao mês de outubro de  
81 2020 foram obtidas as seguintes considerações: Houve um aumento patrimonial de  
82 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento). Esse aumento representou  
83 um montante de R\$ 235.203.025,26 (duzentos e trinta e cinco milhões duzentos e três mil  
84 vinte e cinco reais e vinte e seis centavos). Houve um aumento no Ativo Circulante de  
85 3,82% (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento). Esse resultado é  
86 representado principalmente pelas movimentações que ocorreram nas contas de  
87 créditos, nas contas de Créditos a Receber a Curto Prazo e nas contas de Investimentos  
88 e Aplicações Financeiras no mês de novembro de 2020. O Ativo Não-Circulante  
89 permaneceu inalterado no valor de R\$ 1.739.483.120,85 (um bilhão setecentos e trinta e  
90 nove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e vinte reais e oitenta e cinco  
91 centavos) devido à ausência de alteração na conta Imobilizado e Créditos Previdenciários  
92 a Longo Prazo. Foi constatado um aumento representado pela quantia de R\$ 128.166,17  
93 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos) no Passivo  
94 Circulante. As obrigações classificadas a longo prazo permaneceram com o mesmo saldo  
95 do mês anterior. Esse valor ainda permanece inalterado devido à ausência da atualização  
96 da avaliação atuarial. Na conta Patrimônio Líquido houve um aumento no valor de R\$  
97 235.074.859,09 (duzentos e trinta e cinco milhões setenta e quatro mil oitocentos e  
98 cinquenta e nove reais e nove centavos). **DO DETALHAMENTO DO ATIVO: DO ATIVO**  
99 **CIRCULANTE:** Representa as disponibilidades financeiras, os bens e direitos que  
100 deverão ser convertidos em dinheiro, vendidos ou consumidos em um determinado ciclo  
101 de operações. A Portaria MPS 509/2013 dispõe sobre a adoção do Plano de Contas  
102 Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público  
103 definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do  
104 Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. Da  
105 mesma forma, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público de 2018 aparece  
106 no subtítulo 2.1.3 as orientações relacionadas a classificação de contas do Ativo  
107 Circulante e Não Circulante. Nesse caso, os ativos devem ser classificados como  
108 circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: i) estiverem disponíveis para  
109 realização imediata; e ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data  
110 das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não  
111 circulantes. a) **O grupo de contas contábeis de Caixa e Equivalentes de Caixa,**  
112 contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e são

113 compostos pelos repasses de recursos originados de receitas de contribuições, conforme  
114 previsão no Art. 93 da Lei nº. 0915/2005 e alienação de bens imóveis, cuja destinação é  
115 exclusiva para pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Próprio de  
116 Previdência Social – RPPS, cujas contas foram analisadas, de acordo com os extratos  
117 bancários com a posição em 30 de novembro de 2020. Os valores recebidos de créditos  
118 previdenciários, automaticamente são transferidos para contas de fundos de  
119 investimentos para a imediata aplicação. Os saldos destas contas correntes geralmente  
120 são baixos, exceto quando recebimento no final do mês, sem tempo hábil para devidas  
121 aplicações imediatas. No final do exercício de novembro de 2020, o saldo da conta  
122 contábil Caixa e Equivalentes de Caixa verificada no balancete contábil da Amapá  
123 Previdência apresentou a quantia de R\$ 34.590,99 (trinta e quatro mil quinhentos e  
124 noventa reais e noventa e nove centavos). Esse valor expressa com exatidão o saldo das  
125 contas correntes no mesmo período. **b) O total de Créditos a Receber a Curto Prazo**  
126 fechou no final de novembro de 2020, no valor de R\$ 1.492.746.650,32 (um bilhão  
127 quatrocentos e noventa e dois milhões setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e  
128 cinquenta reais e trinta e dois centavos). A composição desse saldo é a seguinte: A  
129 quantia de R\$ 269.535,59 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco  
130 reais e cinquenta e nove centavos) registrados na conta 1956 (Valores Realizáveis a  
131 Curto Prazo) diz respeito a valores não identificados na sua totalidade ou em parte pela  
132 tesouraria até o momento. A quantia de R\$ 1.492.477.114,73 (um bilhão quatrocentos e  
133 noventa e dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil cento e quatorze reais e setenta  
134 e três centavos) se refere a créditos previdenciários a receber. **b.1) Saldos de Créditos**  
135 **Previdenciários a Receber a Curto Prazo – RPPS:** são apresentados o total dos saldos  
136 contábeis dos planos financeiros e previdenciários dos créditos previdenciários a receber  
137 a curto prazo da Amapá Previdência, incluindo os parcelamentos, no final do mês de  
138 outubro de 2020 e do mês de novembro de 2020. O saldo previdenciário a receber de  
139 curto prazo da AMPREV no final do mês de novembro de 2020 ficou em R\$  
140 1.492.477.114,73 (um bilhão quatrocentos e noventa e dois milhões quatrocentos e  
141 setenta e sete mil cento e quatorze reais e setenta e três centavos). Desse valor, R\$  
142 1.108.648.131,84 (um bilhão cento e oito milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e  
143 trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) representa débito do Poder Executivo; R\$  
144 366.212.916,53 (trezentos e sessenta e seis milhões duzentos e doze mil novecentos e  
145 dezesseis reais e cinquenta e três centavos) do Militar; R\$ 12.768.160,46 (doze milhões  
146 setecentos e sessenta e oito mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos) do  
147 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; R\$ 3.527.094,20 (três milhões quinhentos e  
148 vinte e sete mil noventa e quatro reais e vinte centavos) do Ministério Público do Estado  
149 do Amapá; R\$ 511.547,35 (quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e  
150 trinta e cinco centavos) do Tribunal de Contas do Estado do Amapá; e R\$ 809.264,35  
151 (oitocentos e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) da  
152 Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. Houve um aumento de 6,22% (seis inteiros  
153 e vinte e dois centésimos por cento) na conta de crédito previdenciário a receber a curto  
154 prazo quando se compara o saldo do mês de novembro de 2020 em relação ao saldo de  
155 outubro de 2020, ou seja, passou de R\$ 1.405.117.204,38 (um bilhão quatrocentos e  
156 cinco milhões cento e dezessete mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos) para  
157 R\$ 1.492.477.114,73 (um bilhão quatrocentos e noventa e dois milhões quatrocentos e  
158 setenta e sete mil cento e quatorze reais e setenta e três centavos). Esse percentual  
159 equivale a quantia de R\$ 87.359.910,35 (oitenta e sete milhões trezentos e cinquenta e  
160 nove mil novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos), devido aos lançamentos a  
161 débito no valor de R\$ 99.213.014,62 (noventa e nove milhões duzentos e treze mil  
162 quatorze reais e sessenta e dois centavos) e aos lançamentos a crédito no valor de R\$  
163 11.853.104,27 (onze milhões oitocentos e cinquenta e três mil cento e quatro reais e vinte  
164 e sete centavos). **b.1.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo**  
165 **– RPPS.** No mês de novembro de 2020 foram feitos lançamentos a débito no valor de R\$  
166 93.001.536,62 (noventa e três milhões um mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta  
167 e dois centavos) Desse valor, R\$ 16.566.599,40 (dezesseis milhões quinhentos e  
168 sessenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) se refere a

169 registro de juros sobre os Créditos Previdenciários a Receber de Curto Prazo, R\$  
170 36.894.235,32 (trinta e seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e  
171 cinco reais e trinta e dois centavos) receita de inscrição de crédito relativo a décimo  
172 terceiro salário de 2020 e R\$ 39.540.701,90 (trinta e nove milhões quinhentos e quarenta  
173 mil setecentos e um reais e noventa centavos) se refere a inscrições de créditos  
174 previdenciários do mês de novembro de 2020. Houve também lançamentos a crédito no  
175 valor de R\$ 11.689.964,19 (onze milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e  
176 sessenta e quatro reais e dezenove centavos) referente a créditos recebidos no mês de  
177 novembro de 2020. Houve um aumento de 6,76% (seis inteiros e setenta e seis  
178 centésimos por cento) na conta de crédito previdenciário a receber a curto prazo quando  
179 se compara o saldo do balancete contábil de novembro de 2020 em relação ao saldo do  
180 balancete de outubro de 2020. O saldo previdenciário a receber de curto prazo da  
181 AMPREV no final do mês de novembro de 2020 fechou em R\$ 1.283.939.130,73 (um  
182 bilhão duzentos e oitenta e três milhões novecentos e trinta e nove mil cento e trinta reais  
183 e setenta e três centavos). Desse valor, R\$ 956.487.245,45 (novecentos e cinquenta e  
184 seis milhões quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e  
185 quarenta e cinco centavos) representa débito do Poder Executivo; R\$ 310.192.681,73  
186 (trezentos e dez milhões cento e noventa e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e  
187 setenta e três centavos) do Militar; R\$ 12.701.710,87 (doze milhões setecentos e um mil  
188 setecentos e dez reais e oitenta e sete centavos) do Tribunal de Justiça do Estado do  
189 Amapá; R\$ 3.527.094,20 (três milhões quinhentos e vinte e sete mil noventa e quatro  
190 reais e vinte centavos) do Ministério Público do Estado do Amapá; R\$ 511.547,35  
191 (quinhentos e onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) do  
192 Tribunal de Contas do Estado do Amapá; e R\$ 518.851,13 (quinhentos e dezoito mil  
193 oitocentos e cinquenta e um reais e treze centavos) da Assembleia Legislativa do Estado  
194 do Amapá. **b.1.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo –**  
195 **RPPS – Parcelamento.** No final do mês de outubro de 2020 apresentava um saldo de R\$  
196 202.489.646,08 (duzentos e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e  
197 quarenta e seis reais e oito centavos), enquanto em novembro de 2020 fechou com o  
198 saldo de R\$ 208.537.984,00 (duzentos e oito milhões quinhentos e trinta e sete mil  
199 novecentos e oitenta e quatro reais). Essa flutuação aconteceu devido ao lançamento a  
200 débito no valor de R\$ 6.211.478,00 (seis milhões duzentos e onze mil quatrocentos e  
201 setenta e oito reais), que se refere a inscrições de juros dos créditos a receber  
202 parcelados a curto prazo; e de lançamento a crédito no valor de R\$ 163.140,08 (cento e  
203 sessenta e três mil cento e quarenta reais e oito centavos) provenientes de créditos  
204 arrecadados. **c) Quanto ao grupo de contas contábeis de Investimentos e**  
205 **Aplicações Temporárias a Curto Prazo,** todos os investimentos devem obedecer às  
206 diretrizes e princípios contidos na política de investimentos da AMPREV para o exercício  
207 de 2020, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência – CEP e estabelecida em  
208 consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pela  
209 Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário Nacional – CMN. Além disso, deve  
210 igualmente ser obedecido o que estabelece o inciso V, do art. 3º da Portaria MPS  
211 519/2011. Cabe salientar ainda que no item 8.1 intitulado dos controles internos, presente  
212 na página 23, da Política de Investimentos da Amapá Previdência de 2020, aprovada  
213 pela Resolução nº 021/2019 – CEP/AMPREV de 17/12/2019 ficou estabelecido que  
214 “esses relatórios serão encaminhados ao Conselho Fiscal da Amapá Previdência para  
215 dentro das suas competências acompanhar a aplicação das reservas técnicas  
216 garantidoras dos benefícios previstos em lei em conformidade com esta Política de  
217 Investimentos, analisando a efetiva aplicação dos dispositivos legais [...]”. Na tabela 8 do  
218 relatório, foi discriminado produto a produto e sua participação no total aplicado de R\$  
219 4.893.819.517,33 (quatro bilhões oitocentos e noventa e três milhões oitocentos e  
220 dezenove mil quinhentos e dezessete reais e trinta e três centavos) no encerramento do  
221 exercício de novembro de 2020. Houve um aumento de 3,12% (três inteiros e doze  
222 centésimos por cento), que corresponde a quantia de R\$ 147.964.386,10 (cento e  
223 quarenta e sete milhões novecentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis  
224 reais e dez centavos) na conta de Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

225 quando se compara o saldo contábil do balancete de novembro de 2020 em relação ao  
226 saldo do balancete contábil de outubro de 2020. No entanto, a ausência do relatório de  
227 investimentos decorrentes dos investimentos e aplicações financeiras comprometeu  
228 qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados, inclusive contrariando a  
229 Resolução nº 021/2019 – CEP/AP de 17/12/2019, que aprovou a política de investimento  
230 da Amapá Previdência para o exercício de 2020, que teve o seu extrato publicado, na  
231 página 50, do Diário Oficial 7.108 de 19/02/2020. **d) Saldos da conta Estoque:** De  
232 acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) de 2018, a  
233 normatização dos procedimentos contábeis relativos aos estoques deve ser elaborada  
234 com base na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 04. Seguindo orientação desta  
235 norma, a AMPREV deve divulgar nas demonstrações contábeis: as políticas contábeis  
236 adotadas na mensuração dos estoques, incluindo critérios de valoração utilizados; o valor  
237 total contabilizado em estoques e o valor classificado em outras contas específicas da  
238 entidade; o valor de estoques reconhecido como despesa durante o período; o valor de  
239 qualquer redução de estoques reconhecido como despesa no resultado do período, de  
240 acordo com o item 42; o valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques  
241 reconhecido no resultado do período, de acordo com o item 42; as circunstâncias ou  
242 acontecimentos que conduziram à reversão da redução de estoques, de acordo com o  
243 item 42; e o valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos. No mês de  
244 novembro houve a baixa de todo o saldo da conta Material de consumo. Na conta  
245 Material de Expediente ocorreu uma entrada de R\$ 56.309,51 (cinquenta e seis mil  
246 trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos). Na conta de Material de  
247 Processamento de Dados foi registrado uma entrada de R\$ 48.521,83 (quarenta e oito  
248 mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Na conta Material de Copa e  
249 Cozinha ocorreu uma entrada no valor de R\$ 1.191,46 (um mil cento e noventa e um  
250 reais e quarenta e seis centavos). Na conta Gêneros de Alimentação houve registro de  
251 R\$ 3.522,03 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e três centavos). Na conta de  
252 Material de Limpeza e Produção de Higiene foi registrado uma entrada de R\$ 27.219,74  
253 (vinte e sete mil duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). Em nota  
254 explicativa, foi justificado a movimentação da seguinte forma; “No mês de novembro de  
255 2020, foram realizados ajuste de estoque físico/contábil após conferência física,  
256 classificando por natureza de produtos em estoque cujo objetivo é facilitar o controle e  
257 acompanhamento entre o estoque existente sob a guarda da Amapá Previdência –  
258 AMPREV e o registrado na contabilidade.” Grifo nosso. Embora seja do conhecimento do  
259 COFISPREV que o setor responsável venha procedendo com o trabalho de conferência  
260 física e ajuste no sistema de gestão e na contabilidade. Esses números serão validados  
261 pelos relatores no encerramento do exercício de 2020. Desse modo, não se pode afirmar  
262 que as flutuações retratam com exatidão o saldo da conta Ativo Estoque. **e) Observa-se**  
263 **a continuidade dos saldos de Variação Patrimonial Diminutiva pagas**  
264 **antecipadamente** no valor de R\$ 1.857,65 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e  
265 sessenta e cinco centavos), com indicação de pagamentos em duplicidade no mês de  
266 dezembro/2017, transcorrido mais de dois exercícios continua pendente de solução e a  
267 informação de procedimento de devolução tomada pela Divisão de Tesouraria – DITES,  
268 do referido saldo até o momento sem resultados práticos registrados. A fim de solucionar  
269 a questão que trata sobre a devolução de valores recebidos em duplicidade pelo  
270 beneficiário Luan da Rocha Alves, a Diretoria de Benefícios e Fiscalização - DIBEF da  
271 AMPREV informou, por meio do memorando nº 130204.0005.1565.0226 -  
272 DIBEF/AMPREV de 03/11/2020 que foram realizadas diversas tentativas de contato com  
273 o beneficiário, no entanto não foi obtido êxito. Em decorrência disso, foi encaminhado  
274 memorando para o presidente da AMPREV, solicitando providências junto ao setor  
275 jurídico no sentido de solucionar o ocorrido por via judicial. Já em 02/07/2020 a  
276 presidência da AMPREV encaminhou o processo à PROJUR para adotar as medidas  
277 legais cabíveis. Assim, foi apresentado pela DIBEF cópia da folha de despacho do  
278 memorando encaminhado para o Gabinete da Presidência da AMPREV relatando o  
279 ocorrido e solicitando providências junto à PROJUR para efetuar a cobrança  
280 judicialmente; cópia do despacho nº 113/2020 - PROJUR/AMPREV de 28/08/2020,

281 informando a judicialização do caso; e a cópia da petição inicial da Ação de Restituição  
282 de Importância Recebida Indevidamente por Segurado ou Beneficiário, ajuizada em  
283 28/08/2020 na 3ª (Terceira) Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá  
284 (Processo Judicial nº 0027795-22.2020.8.03.0001). **DO ATIVO NÃO CIRCULANTE:** No  
285 caso da AMPREV, são as contas a longo prazo e os itens do imobilizado. **a) Imobilizado:**  
286 Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido  
287 da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas e leva em  
288 consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 (NBC – TG 27)).  
289 Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios  
290 econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no  
291 resultado como despesa quando incorrido. No mês de novembro de 2020, não houve  
292 nenhum lançamento no grupo Imobilizado. Assim, o saldo fechou em R\$ 26.906.391,56  
293 (vinte e seis milhões novecentos e seis mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e  
294 seis centavos) no final desse período. Nesse caso, a ausência de informações sobre  
295 composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação comprometeu  
296 qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados. **b) Créditos a Receber**  
297 **a Longo Prazo:** Representa a composição dos créditos previdenciários a receber de  
298 longo prazo dos poderes. No mês de novembro de 2020, não houve nenhum lançamento  
299 nas contas de créditos a receber de longo prazo. Desse modo, a conta permaneceu com  
300 o saldo de R\$ 1.712.576.729,29 (um bilhão setecentos e doze milhões quinhentos e  
301 setenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Com base no  
302 demonstrativo de créditos de parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos  
303 Financeiro e Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$  
304 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove  
305 mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a  
306 quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três  
307 mil doze reais e noventa e dois centavos). Depois vem a Assembleia Legislativa do  
308 Estado do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025,84 (dezesseis milhões duzentos e  
309 quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Por último, o  
310 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze  
311 milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um  
312 centavos). **b.1) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo - RPPS:**  
313 Essa conta contábil exclui os parcelamentos a longo prazo. No final de fevereiro de 2020,  
314 o saldo ficou igual a zero, e depois desse momento não houve movimentação nessa  
315 conta. Em decorrência disso, o saldo no final do mês de novembro de 2020 fechou igual  
316 a zero. **b.2) Saldos de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – RPPS –**  
317 **Parcelamento.** No período em análise, não houve nenhuma movimentação nas contas  
318 de parcelamentos a longo prazo. Desse modo, o saldo permaneceu em R\$  
319 1.712.576.729,29 (um bilhão setecentos e doze milhões quinhentos e setenta e seis mil  
320 setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos). Com base no demonstrativo de  
321 créditos de parcelamentos registrados no Longo Prazo dos Planos Financeiro e  
322 Previdenciário, o poder Executivo é o maior devedor com a quantia de R\$  
323 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro milhões quatrocentos e nove  
324 mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos). Em seguida, a Polícia Militar com a  
325 quantia de R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões seiscentos e noventa e três  
326 mil doze reais e noventa e dois centavos). Depois vem, a Assembleia Legislativa do  
327 Estado do Amapá com a quantia de R\$ 16.244.025,84 (dezesseis milhões duzentos e  
328 quarenta e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Por último, o  
329 Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a quantia de R\$ 11.229.957,41 (onze  
330 milhões duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um  
331 centavos). No período em análise, não houve nenhuma movimentação nas contas de  
332 parcelamentos a longo prazo. **DO DETALHAMENTO DO PASSIVO:** Os passivos  
333 circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis  
334 acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do  
335 balancete contábil. **PASSIVO CIRCULANTE:** foi constatado um aumento representado  
336 pela quantia de R\$ 128.166,17 (cento e vinte e oito mil cento e sessenta e seis reais e

337 dezessete centavos) no Passivo Circulante, especialmente, devido a flutuação no saldo  
338 da conta Valores Restituíveis. **PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** Reitera-se que as  
339 informações sobre composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante,  
340 advém das provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo, que resultou de  
341 cálculos atuariais elaborados em 2017, conforme parecer atuarial na forma da Lei nº  
342 9.796/99, ajustados e contabilizados em 31/12/2018, resultando no valor de R\$  
343 1.178.049.260,52 (um bilhão cento e setenta e oito milhões quarenta e nove mil  
344 duzentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). Nesse caso, a ausência de  
345 estudo de avaliação atuarial compromete qualquer manifestação técnica a respeito do  
346 impacto no passivo a longo prazo da AMAPÁ PREVIDÊNCIA. **DO DETALHAMENTO DO**  
347 **PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** Houve aumento no valor de R\$ 235.074.859,09 (duzentos e  
348 trinta e cinco milhões setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e nove  
349 centavos) na conta de Superávits ou Déficits do Exercício. Esse resultado, em especial,  
350 foi devido ao registro de créditos a receber e rendimentos de aplicação financeira no mês  
351 de novembro de 2020. **DAS CONTAS DE RESULTADOS. CONTA DE VARIAÇÃO**  
352 **PATRIMONIAL AUMENTATIVA:** Quanto as informações sobre a fase de lançamento da  
353 receita, registro obrigatório, a Divisão de Contabilidade informa que registra os  
354 movimentos de arrecadação, com lançamentos individualizados e especificando cada  
355 natureza da receita realizada, o que direciona para a qualidade e confiabilidade das  
356 informações prestadas. A receita efetivamente arrecadada, pelas contribuições patronais  
357 (Intra-Orçamentária) e retida dos servidores ativos, inativos e pensionistas, juntamente  
358 com as aplicações em segmento de renda fixa e variável, carteira administrada do Banco  
359 do Brasil, Caixa Econômica Federal e BTG Pactual no mercado financeiro, assim como,  
360 as receitas relativas a parcelamento de débitos pelos poderes e as multas e juros de  
361 mora das contribuições de acordo com sua natureza. A partir dos valores informados, no  
362 período em análise, sobre a previsão orçamentária das receitas acumuladas até  
363 novembro de 2020, provenientes de Contribuições Previdenciárias, foi constatado que a  
364 arrecadação acumulada até novembro de 2020 atingiu o percentual de 61,21% (sessenta  
365 e um inteiros e vinte e um centésimos por cento) em relação ao previsto. Constatou-se  
366 que no grupo de contas Receita Patrimonial, no período acumulado até novembro de  
367 2020 que a arrecadação atingiu 187,10% (cento e oitenta e sete inteiros e dez centésimo  
368 por cento) do orçado acumulado até novembro de 2020. Logo, os rendimentos recebidos  
369 pelos fundos de investimentos e carteiras administrada (Compra e venda de Títulos  
370 Públicos Federais) ficaram acima do previsto. No grupo de contas Outras Receitas  
371 Correntes são consideradas as compensações financeiras e outras receitas primárias. Do  
372 total provisionado até novembro de 2020, houve uma arrecadação de 56,88% (cinquenta  
373 e seis inteiros e oitenta e oito centésimos por cento). No grupo de Receitas de Capital a  
374 composição é feita pela alienação de bens móveis e imóveis. Do total provisionado até  
375 novembro de 2020, não houve nenhum registro nesse grupo de contas. Com relação ao  
376 grupo de Receitas Corrente Intra-Orçamentária, na comparação entre o orçado e o  
377 arrecadado acumulado até o mês de novembro de 2020 foi realizado 41,66% (quarenta e  
378 um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento). O valor arrecadado no mês de  
379 novembro de 2020, alcançou a quantia de R\$ 167.080.868,26 (cento e sessenta e sete  
380 milhões oitenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo R\$  
381 154.610.835,04 (cento e cinquenta e quatro milhões seiscentos e dez mil oitocentos e  
382 trinta e cinco reais e quatro centavos) oriundos de rendimentos de aplicações financeiras  
383 e R\$ 12.470.033,22 (doze milhões quatrocentos e setenta mil trinta e três reais e vinte e  
384 dois centavos) provenientes de contribuições. **CONTA DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL**  
385 **DIMINUTIVA:** Quanto ao volume de despesas pagas, apresentam-se na sua maioria  
386 abaixo do que foi previsto, em atendimento ao disposto no artigo 108, da Lei nº 915/05. O  
387 orçamento acumulado até novembro de 2020, no valor de R\$ 1.025.079.804,17 (um  
388 bilhão vinte e cinco milhões setenta e nove mil oitocentos e quatro reais e dezessete  
389 centavos), a quantia de R\$ 733.538.391,01 (setecentos e trinta e três milhões quinhentos  
390 e trinta e oito mil trezentos e noventa e um reais e um centavos) se refere a reserva de  
391 contingência. Esse valor equivale ao percentual de 71,56% (setenta e um inteiros e  
392 cinquenta e seis centésimos por cento) do total do orçado até novembro. Nessa rubrica,

393 não foi efetivado nenhum pagamento no período em análise. As despesas pagas  
394 totalizaram a quantia de R\$ 19.180.050,33 (dezenove milhões cento e oitenta mil  
395 cinquenta reais e trinta e três centavos) no mês de novembro de 2020. No acumulado de  
396 janeiro até novembro de 2020, as despesas pagas totalizaram a quantia de R\$  
397 183.708.693,58 (cento e oitenta e três milhões setecentos e oito mil seiscentos e noventa  
398 e três reais e cinquenta e oito centavos). **DO CONTROLE DE DEVEDORES. DE CURTO**  
399 **PRAZO.** Houve recebimento da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá no valor de  
400 R\$ 96.690,63 (noventa e seis mil seiscentos e noventa reais e sessenta e três centavos).  
401 Houve recebimento do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no valor de R\$ 66.449,45  
402 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
403 Houve ainda inscrições de juros no valor de R\$ 6.211.478,00 (seis milhões duzentos e  
404 onze mil quatrocentos e setenta e oito reais). A composição dos créditos a receber de  
405 parcelamento no valor de R\$ 208.537.984,00 (duzentos e oito milhões quinhentos e trinta  
406 e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), no final do mês novembro de 2020, ficou  
407 da seguinte forma: O saldo a receber da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá  
408 ficou em R\$ 290.413,22 (duzentos e noventa mil quatrocentos e treze reais e vinte e dois  
409 centavos). O saldo a receber do Poder Executivo ficou em R\$ 128.360.324,62 (cento e  
410 vinte e oito milhões trezentos e sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e  
411 dois centavos) e mais quantia de R\$ 23.800.561,77 (vinte e três milhões oitocentos mil  
412 quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) de juros. Logo, totalizou a  
413 quantia de R\$ 152.160.886,39 (cento e cinquenta e dois milhões cento e sessenta mil  
414 oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). O saldo a receber do Militar  
415 ficou em R\$ 43.185.321,00 (quarenta e três milhões cento e oitenta e cinco mil e  
416 trezentos e vinte e um reais) e mais a quantia R\$ 12.834.913,80 (doze milhões oitocentos  
417 e trinta e quatro mil novecentos e treze reais e oitenta centavos) de juros. Logo totalizou a  
418 quantia de R\$ 56.020.234,80 (cinquenta e seis milhões vinte mil duzentos e trinta e  
419 quatro reais e oitenta centavos). O saldo a receber do Tribunal de Justiça do Estado do  
420 Amapá ficou em R\$ 66.449,59 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais  
421 e cinquenta e nove centavos). **DE LONGO PRAZO.** Não houve nenhum registro de  
422 pagamento de Créditos Previdenciários a Receber a Longo Prazo – Parcelamentos, no  
423 mês de novembro de 2020. A composição dos créditos a receber de parcelamento no  
424 valor de R\$ 1.712.576.729,29 (um bilhão setecentos e doze milhões quinhentos e setenta  
425 e seis mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), no final do mês  
426 novembro de 2020, ficou da seguinte forma: O saldo a receber da Assembleia Legislativa  
427 do Estado do Amapá ficou em R\$ 16.244.025,84 (dezesseis milhões duzentos e quarenta  
428 e quatro mil vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); O saldo a receber do Poder  
429 Executivo ficou em R\$ 1.434.409.733,12 (um bilhão quatrocentos e trinta e quatro  
430 milhões quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e três reais e doze centavos); O saldo  
431 a receber do Militar ficou em R\$ 250.693.012,92 (duzentos e cinquenta milhões  
432 seiscentos e noventa e três mil doze reais e noventa e dois centavos); e O saldo a  
433 receber do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá ficou em R\$ 11.229.957,41 (onze  
434 milhões duzentos e vinte nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um  
435 centavos). **DAS RECOMENDAÇÕES:** *Reitera-se esclarecimentos à diretoria da*  
436 *AMPREV sobre a quantia no valor de R\$ 269.535,59 (duzentos e sessenta e nove mil*  
437 *quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) registrada na conta 1956 –*  
438 *Valores Realizáveis a Curto Prazo no final de novembro de 2020. Reitera-se à diretoria*  
439 *da AMPREV que tome medidas administrativas, extrajudiciais e judiciais para o*  
440 *recebimento dos créditos previdenciários de curto e longo prazos, incluindo os*  
441 *parcelamentos, que ficaram em aberto no final de novembro de 2020. Reitera-se à*  
442 *diretoria da AMPREV que o Comitê de Investimento elabore único relatório com análise*  
443 *geral dos processos dos demonstrativos de investimentos do período de maio a*  
444 *dezembro de 2018, o qual deverá ser anexado uma cópia em cada processo. Em*  
445 *seguida, deverá ser enviado a este conselho para as devidas análises. Já para os demais*  
446 *processos de 2019 e 2020, os relatórios devem ser produzidos mensalmente, de acordo*  
447 *com que foi acordado na 8ª (oitava) reunião extraordinária do COFISPREV realizada no*  
448 *dia 29/06/2020. Reitera-se que a diretoria da AMPREV tome medidas para a realização*

449 do inventário do Ativo Estoque e suas Flutuações. Reitera-se que a diretoria da AMPREV  
450 tome medidas para a produção de informações sobre a composição e critérios de  
451 mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a suportar as exigências  
452 técnicas e legais pertinentes ao acervo patrimonial e de resultado operacional. Reitera-se  
453 que a diretoria da AMPREV tome medidas para a realização do estudo sobre a  
454 composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das  
455 provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. **DO PARECER E VOTO:**  
456 Considerando o inciso I, do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Amapá  
457 Previdência – COFISPREV, o qual estabelece que compete ao Conselho Fiscal examinar  
458 e emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da Amapá Previdência.  
459 Considerando o resultado do Relatório Contábil do ano de 2019 –  
460 COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.300836PA - Análise Técnica nº 016/2020 –  
461 COFISPREV/AMPREV, que recomendou a desaprovação do balanço patrimonial de  
462 2019 da Amapá Previdência – AMPREV, o qual foi aprovado por unanimidade pelos  
463 membros do Conselho Fiscal da AMPREV – COFISPREV/AMPREV, na 3ª (terceira)  
464 reunião ordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada no dia 31 de março de 2020.  
465 Considerando a 7ª (sétima) reunião extraordinária do COFISPREV/AMPREV, realizada  
466 no dia 16 de junho de 2020, por meio da plataforma zoom, que contou com a presença  
467 dos Diretores da AMPREV, na qual o Diretor-Presidente da AMPREV, Sr. Rubens  
468 Belnimeque de Souza, solicitou que o COFISPREV/AMPREV revisasse o resultado do  
469 parecer contido no Relatório das Análises do Balanço Patrimonial de 2019 –  
470 COFISPREV/AMPREV, que refere ao processo nº 2020.61.300836PA – feito por meio da  
471 Análise Técnica nº 016/2020 – COFISPREV/AMPREV. Considerando o Termo de  
472 Responsabilidade assinado pelo Diretor-Presidente da AMPREV, no dia 13 de julho de  
473 2020, o Sr. Rubens Belnimeque de Souza, por meio do qual confirmou ter total  
474 conhecimento sobre as reiteradas recomendações emitidas pelo COFISPREV/AMPREV,  
475 concernentes aos Balancetes e Balanço do exercício de 2019 e assumiu o compromisso  
476 firmado de sanar as reiteradas recomendações do COFISPREV/AMPREV até 30 de  
477 novembro de 2020. Considerando o plano de ação proposto pela Diretoria da AMPREV  
478 visando a regularização das inconsistências apresentadas pelo COFISPREV/AMPREV  
479 quando da análise do Balanço Patrimonial da AMPREV de 2019, no qual demonstra as  
480 ações estratégicas no sentido de sanar as recomendações apresentadas pelo  
481 COFISPREV/AMPREV. Considerando por fim o exposto e com base nas ações  
482 estratégicas que serão implementadas pela Diretoria da AMPREV, a fim de sanar os  
483 apontamentos apresentados pelo COFISPREV/AMPREV no Relatório Contábil do ano de  
484 2019 – COFISPREV/AMPREV, processo nº 2020.61.801315PA - Análise Técnica nº  
485 016/2020 – COFISPREV/AMPREV, as quais ainda se repetem no balancete contábil de  
486 novembro de 2020, em especial as que deram causa a desaprovação do Balanço  
487 Patrimonial de 2019 por parte deste conselho, quais sejam: i) ausência do relatório da  
488 política de investimentos decorrentes de Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto  
489 Prazo a fim de atender a legislação em vigor; ii) ausência do inventário do Ativo Estoque  
490 e suas Flutuações a fim de atender a legislação em vigor; iii) ausência da produção de  
491 informações sobre a composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e  
492 Depreciação, com vista a suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito  
493 do acervo patrimonial e de resultado operacional; e iv) a ausência do estudo sobre a  
494 composição e critérios de mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das  
495 provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo. Diante disso, **os relatores**  
496 **opinaram pela aprovação com ressalva do balancete contábil de novembro de**  
497 **2020, para que a Diretoria da AMPREV promova as providências cabíveis a fim de**  
498 **que as inconsistências apontadas pelo COFISPREV/AMPREV sejam sanadas, as**  
499 **quais serão apuradas pelo COFISPREV quando da análise do balanço patrimonial**  
500 **de 2020.** O Conselheiro Helton acompanhou o voto dos relatores. A Conselheira  
501 Terezinha acompanhou o voto apresentado pelos relatores. A Conselheira Ivonete  
502 acompanhou o voto dos relatores. A Presidente acompanhou o voto dos relatores.  
503 **Deliberação: Aprovado por todos os presentes o relatório/voto da Análise Técnica**  
504 **nº 003/2021-COFISPREV/AMPREV, que trata do Processo nº 2021.61.100007PA, que**

505 **trata do Balancete Contábil do mês de novembro de 2020, relatado pelos**  
 506 **Conselheiros Egídio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** Após a Análise Técnica  
 507 será assinada pelos relatores e demais membros, juntada ao processo juntamente com a  
 508 ata desta sessão, seguirá para Diretoria Executiva da AMPREV para que dê  
 509 conhecimento e providências aos setores responsáveis. **ITEM 07 – Comunicação dos**  
 510 **Conselheiros.** O Conselheiro Egídio chamou a atenção sobre o encerramento das  
 511 análises do exercício de 2020, terão que fazer a validação do que foi feito no estoque, o  
 512 cálculo atuarial já está disponível para análise, tem que verificar se chegou algo sobre o  
 513 imobilizado e questionou como ficará os processos dos investimentos, são quatro itens  
 514 que ficaram pendentes no balanço do exercício de 2019 e que será necessário para  
 515 concluir as análises do balanço do exercício de 2020. **ITEM 08 – O que ocorrer.**  
 516 **Confirmada a reunião com o Diretor Presidente no dia seguinte, 25 de fevereiro de**  
 517 **2021, no horário de 14h30min, através de videoconferência, onde será tratado das**  
 518 **pendências das respostas das diligências deste Conselho.** E nada e mais havendo a  
 519 tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou  
 520 a reunião exatamente às dezessete horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Josilene de  
 521 Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores  
 522 Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 24 de fevereiro de 2021.

523

524 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: \_\_\_\_\_  
 525 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**

526

527 Helton Pontes da Costa: \_\_\_\_\_  
 528 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**

529

530 Ivonete Ferreira da Silva: \_\_\_\_\_  
 531 **Conselheira Titular**

532

533 Egídio Corrêa Pacheco: \_\_\_\_\_  
 534 **Conselheiro Titular**

535

536 Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira: \_\_\_\_\_  
 537 **Conselheira Titular**

538

539 João Florêncio Neto: \_\_\_\_\_  
 540 **Conselheiro Titular**

541

542 Josilene de Souza Rodrigues: \_\_\_\_\_  
 543 **Secretária**

